

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2188

Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S

DATA: 21/10/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	872,85

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	872,85



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CL-1425 Página 1 / 1

01.10.2020

As 12:21

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004341/2020

Número do processo: 0004341/2020

Número único: 7X4.B68.K09-15

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 48019

Número do documento:

Requerente: 10674 - SECOM

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocolado por: Secretaria de Comunicação

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/09/2020 10:51

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
 NOTA FISCAL: Nº 06694
 VALOR: R\$ 872,85
 PRODUTO: CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CARTAZ
 CAMPANHA: CORONAVÍRUS
 SESAU

Observação:

name Salimino - 72.757

Secretaria de Comunicação
 (Protocolado por)

SECOM
 (Requerente)

Hora: 10:51:28

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 21/10/2020
N. da Ordem : 2056
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcionaria: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	707	Pagamentos anteriores :	51.901,80
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da ordem :	872,85
Valor anulado :	7.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	67.100,00	Total (B) :	52.774,65
		Saldo (A - B) :	14.325,35

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL N 6694
PROCESSO N 4341/2020

Fonte e recursos : Vinculados Total geral : 872,85

Fica autorizado o pagamento de 872,85 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Descontos:


072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	13,09	Total de descontos:	13,09
		Líquido a pagar:	859,76

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		859,76

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 21/10/2020


Rita Maria Nogueira de Socorro
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.54
4577204577 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE
CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20
VALOR: R\$ 859,76
DEBITO EM: 21/10/2020

=====

DOCUMENTO: 102103
AUTENTICACAO SISBB: E.894.40B.66E.372.95B

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020
N. da Ordem : 2056/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	707	Pagamentos anteriores :	51.901,80
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da ordem :	872,85
Valor anulado :	7.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	67.100,00	Total (B) :	52.774,65
		Saldo (A - B) :	14.325,35

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL N 6694
PROCESSO N 4341/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 872,85


Fica autorizado o pagamento de 872,85 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	13,09	Total de descontos:	13,09
		Líquido a pagar:	859,76

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 30/09/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2056

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	707/20	Liquidações Anteriores:	51.901,80
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da liquidação:	872,85
Valor Anulado:	7.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	67.100,00	Total (B):	52.774,85
		Saldo (A - B):	14.325,35

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL N 6694
PROCESSO N 4341/2020

Descontos:	072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	13,09	Total de descontos:	13,09
			Líquido a pagar:	859,76

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 872,85 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

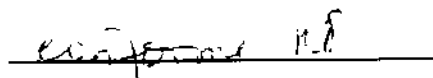
DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 30/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 30/09/2020




Depto Exec. Contábil
Mat. 64948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
Nº do empenho : 707/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000187

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.210.634,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho :	74.100,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.308.500,00	Total (B) :	1.284.734,53
		Saldo (A - B) :	23.765,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 846 , DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS),2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Thaís Maruska
Depto. Exat. Contábil
Mat. 4948

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 74.100,00

Fica empenhada a importância de 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 11/09/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 11/09/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Thaís Maruska
Depto. Exat. Contábil
Mat. 4948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 12/08/2020
Nº do empenho : 846/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	1.089.634,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho:	45.000,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.308.500,00	Total (B):	1.114.634,53
		Saldo (A - B):	193.865,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, CONCORRÊNCIA 001/2017, CONTRATO 024/2018, VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), 2º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal: 001/2017	Data: 28/01/2018
Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços	Número: 001/2017
Contrato: 024/2018	Data: 26/01/2018
	Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 12/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 02/05/2020
Nº do empenho : 414/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.278 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	86.901,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	71.500,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	30.401,20
		Saldo (A - B) :	269.598,80

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARISSA MARUSKA
Dep. Exec. Contábil
Mat. 64948

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 02/05/2020

Eleuzina Paiva da Silva Santos
Secretária de Saúde

MARISSA MARUSKA
Dep. Exec. Contábil
Mat. 64948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 20/04/2020
Nº do empenho : 391/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Thais Falcão da Silva
Deputada Estadual
Mat. 64948

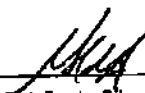
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00


Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal : 001/2017	Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços	Número : 001/2017
Contrato : 024/2018	Data : 26/01/2018
	Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020


Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde


Thais Falcão da Silva
Deputada Estadual
Mat. 64948



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 7014 Série E, emitido em 08/09/2020

Número da Nota:
00006694

Data e Hora de Emissão:
08/09/2020 21:35:27

Código de Verificação:
7PXK-LHYI

Handwritten signature

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.211.925/0001-20** Inscrição Municipal: **255.827/001-98**
 Nome/Razão Social: **VERBO COMUNICACAO EIRELI**
 Endereço: **Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA**
 E-mail: **lusella@verbocomunicacao.com**

VERBO
 COMUNICAÇÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**
 CPF/CNPJ: **13.830.823/0001-96** Inscrição Municipal: **---**
 Endereço: **RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA**
 E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AT 6148/1 - CARTAZ/CORONAVÍRUS
 PRODUTO: ADM. PUBLICACAMPANHA: CORONAVÍRUS
 CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CARTAZ - QTD 1,0 - R\$ 872,85
 APLICADO 45% DE DESCONTO PARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO SOBRE O ITEM CARTAZ (PÁG. 6), DA TABELA SINAPRO-BA 2019/20, CONFORME CONTRATO 024/2018.
 CONTRATO 024/2018.
 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
 SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 154,93 (17,75%), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$872,85

CNAE				
7311400 - Agências de publicidade				
Item da Lista de Serviços				
01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	872,85	6,00%	43,64	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	13,09	0,00	0,00	859,76

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 7014 Série E, emitido em 08/09/2020.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2020
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)

Handwritten signature
Nivaldo J. Ribeiro
 Secretário de Saúde

Tatiana Santana
 Matrícula 70.859

Handwritten signature
 Assente Técnico
 Matrícula 70.848
 08/09/2020

VERBO COMUNICAÇÃO

Verbo Comunicacao EIRELI
Rua Juiz Rosalvo Torres, 22
40157-570 SALVADOR-BA
FONE (71) 3332-7575 FAX (71) 3332-7575
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 255.827/001-98
E-Mail: juselia@verbocomunicacao.com

Orçamento

AT 6148

DATA: 24/08/2020

Cliente: SÃO FRANCISCO DO CONDE PREFEITURA
Campanha: CORONAVÍRUS
Produto: ADM. PUBLICA
Espécie: CARTAZ
Título: CORONAVÍRUS
Acabamento:
Pz.Entrega:

CNPJ: 13.830.823/0001-96
PIT: SF-0102/20
Melo:
Formato:
Cores:
Validade:

ESPECIFICAÇÕES

APLICADO 45% DE DESCONTO PARA CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO SOBRE O ITEM CARTAZ (PÁG. 6), DA TABELA SINAPRO-BA 2019/20, CONFORME CONTRATO 024/2018.

CUSTOS FIXOS

SERVIÇOS INTERNOS
CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE
CARTAZ

CONDIÇÕES	QTD	C. UNITÁRIO	VALOR
30DD	1	1.587,000	1.587,00
		Desconto (-) 45%	714,15
		Subtotal	872,85

Total Geral Custos Fixos

872,85

Produção

Atendimento
ATEND23

Opção

Aprovação pelo Cliente

Data

24/08/2020

Liz Selma
Assistente Técnico
Matricula 70.848



Handwritten signature

CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREDOR: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade

LICITAÇÃO: Concorrência

CONTRATO: 024/2018 **VALOR:** 83.928,30 **VIGÊNCIA:** 07/02/2018 A 07/07/2019

ADITIVO 01: 024/2018 **VALOR:** 150.000,00 **VIGÊNCIA:** 07/02/2019 A 07/02/2020

ADITIVO 02: 024/2018 **VALOR:** 422.151,20 **VIGÊNCIA:** 07/02/2020 A 07/07/2021

ADITIVO 03: **VALOR:** **VIGÊNCIA:**

ADITIVO 04: **VALOR:** **VIGÊNCIA:**

VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS 666.079,50

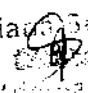
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS						INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NF'S (B)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F)
			252.151,20	259.541,49	32.609,71	292.151,20	-	-
2598/2020	6388	mar/20		14.000,00	18.609,71		278.151,20	-
2607/2020	6429	mar/20		5.000,00	13.609,71		273.151,20	-
2791/2020	6470	mar/20		9.056,25	4.553,46		264.094,95	-
2795/2020	6469	mar/20	130.000,00	6.537,80	128.015,86	130.000,00	387.557,35	-
2796/2020	6477	mar/20		6.537,60	121.478,26		381.019,75	-
2860/2020	6347	abr/20		6.621,75	114.856,51		374.398,00	-
2872/2020	6484	abr/20		76.736,00	38.120,51		297.662,00	-
3134/2020	8483	mar/20		23.980,00	14.140,51		273.682,00	-
3135/2020	6507	abr/20		783,78	13.356,75		272.898,24	-
3138/2020	8508	abr/20		369,38	12.987,37		272.528,86	-
3309/2020	6506	mai/20	R\$ 23.980,00	15.000,00	21.967,37	23.980,00	281.508,86	-
1885/2020	6248	mar/20		8.720,00	13.247,37		272.788,86	-
3576/2020	6575	mai/20	R\$ 58.766,21	15.000,00	57.013,58	58.766,21	316.555,07	-
3577/2020	6586	jun/20		4.492,98	52.520,60		312.062,09	-
3578/2020	6587	jun/20		1.575,71	50.944,89		310.486,38	-
3587/2020	6603	jun/20		1.477,52	49.467,37		309.008,86	-
3588/2020	6628	jun/20		15.000,00	34.467,37		294.008,86	-
3743/2020	6633	jul/20		6.250,00	28.217,37		287.758,86	-
3744/2020	6634	jun/20		6.250,00	21.967,37		281.508,86	-
1827/2020	6242	mar/20	R\$ 28.000,00	21.800,00	28.167,37	28.000,00	287.708,86	-
1887/2020	6252	mar/20		6.791,28	21.376,09		280.917,58	-
4015/2020	6658	jun/20		15.000,00	6.376,09		265.917,58	-
4016/2020	6661	ago/20		128,66	6.247,43		265.788,92	-
4017/2020	6660	ago/20		369,38	5.878,05		265.419,54	-
4271/2020	6696	set/20	R\$ 60.000,00	50.000,00	15.878,05	60.000,00	275.419,54	-
4272/2020	6720	jul/20		8.750,00	7.128,05		266.669,54	-
4341/2020	6694	ago/20		872,85	6.255,20		265.796,69	-
					8.255,20		265.796,69	-
					6.255,20		265.796,69	-
SUBTOTALS			592.897,41	586.642,21	12.510,40	592.897,41	272.051,89	-

Handwritten signature
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 29/09/2020



SALDO INICIAL DO CONTRATO N° 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 1.180.977,29
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 124.957,81
SESAU	-R\$ 541.652,51
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.072.294,74

Tatiana Santana

Matrícula 70.839

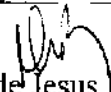
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO – SECOM

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' (<input type="checkbox"/> VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input checked="" type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input checked="" type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 21 de agosto de 2020.


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário Interino da Saúde

Solicitação de Serviço

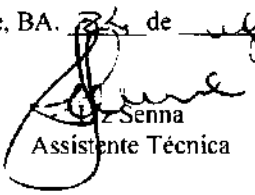
148

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' <input type="checkbox"/> VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHARDETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input checked="" type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input checked="" type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 24 de agosto de 2020.


Senna
Assistente Técnica

128

CAMPANHA: CORONAVÍRUS
DATA DE CRIAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2020

PEÇA: CARTAZ

DECRETO N° 2614/2020
27 de Agosto de 2020

TOQUE DE RECOLHER:
FICA MANTIDO
"TOQUE DE RECOLHER"

PROTÓCOLO PARA BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES:
27 de Agosto de 2020

1 - Funcionamento permitido:
1.1 - O funcionamento é permitido para estabelecimentos que adotarem as seguintes medidas de segurança:
1.2 - Distanciamento físico de 1,5m entre mesas e 1,0m entre as cadeiras e no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;

2 - O serviço presencial deve ser "à la carte" e o serviço de buffet com funcionários servindo, nas modalidades prato feito ou peso, ou outra forma, estando proibido o sistema de rodízio.

3 - A retirada da máscara só é permitida durante a refeição.

4 - Fica proibida a realização de eventos de qualquer espécie.

5 - O cardápio deve ser apresentado na forma digital ou em embalagem plástica, que deve ser higienizado após cada uso.

SÃO FRANCISCO DO CONDE
2020

Tatiana Santana
Mestranda em Comunicação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12/05

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

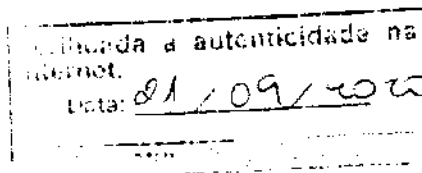
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2020.
Código de controle da certidão: **671B.7C23.22C4.D35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tatiana Santana
Matrícula 78.859

Ata



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.211.925/0001-20

Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100403151093286580

Informação obtida em 20/10/2020 17:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and number 6065

[Voltar](#)[Consultar](#)

198



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.211.925/0001-20
Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA / 40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091504081793850271

Informação obtida em 29/09/2020 09:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

21/09/2020
Tatiana Santana
Márcio F. F. Costa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202560995

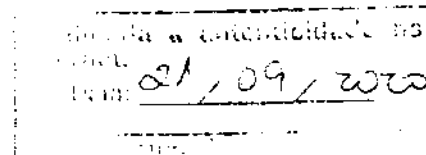
RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Tatiana Santana
Matrícula 70.059



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020.
Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatiana Santana
Da
Município 19.889

28/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.211.925/0001-20
 Certidão n°: 12275868/2020
 Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09
 Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

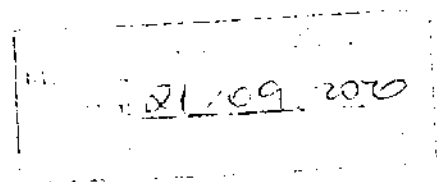
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tatiana Santana
 Juiz(a) de Direito
 1ª Vara do Trabalho de Curitiba



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202010200721192143035

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (14h30) do dia 20/10/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Handwritten signature and number 6065



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009300721192100934

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às 10h09 do dia 30/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade da Internet

Data

30/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 30/09/2020.

Endereço: Avenida 4, nº 495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 03/09/2020 - 20h31

Nº de controle: 695.088.484.308.553.447 | Autenticação bancária: 023.075.417

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 07.211.925/0001-20**Código de barras: **85830000008-4 36060179200-1 90764405080-7 72119250001-2**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **072119250001**CNPJ/CEI: **07.211.925/0001-20**Cod. convênio: **0179**Competência: **08/2020**Data de validade: **07/09/2020**Data de débito: **03/09/2020**Valor do pagamento: **R\$ 836,06**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente VERBO COMUNICACAO LTDA , junto à Agência 3072, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

rPK*cMcb OWQBq7R2 Vcu7tSne 2*zwF9nb WsXcKegd wxlBpKD9 5AnZQx9R y6SXf2mI
 uxj*QCLQ 5tCKspIK KJ76Wm2Y Q1k6EXvm eBxhsEGG na7AyjCl ONraH2el 1*knlgax
 yYiFcv3x XzNEQ6yo z8#o4J*A PtnSPZmD FLVHlzWG W66Vl8xw 00500220 00860038

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFIRMAÇÃO
03/09/2020

03/09/2020
 Tatiana Santana
 Matrícula 70 009

Tatiana Santana
 Matrícula 70 009

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Nº de Controle: 566.302.745.453.556.727 | Autenticação Bancária:003809401720109

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	08/2020
01. NOME / FONE / ENDEREÇO VERBO COMUNICACAO EIRELI (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
	06. VALOR DO INSS	R\$ 3.691,32
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 470,28
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.161,60

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 18/09/2020, sob o n.de protocolo 5162100.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**

RWLTJY*pl osUM7jtd 6hFObMWY ZGK*D6Et h/HqSu8M Nvna7W4q GQjLehQR X9py*YH*
 mok01yX* UYg6geq4 bXacOLW9 ktf#Syxq HFMXGDXQ syvDZ3T* nevUIJa3 bo2L6Dnt
 h9UYFjln 6a350BjE REd28E1j 7*J*K5LK CXpRLNKc yz3ZnQGR 5R991068 10190713

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CONFERE COM
O CLIENTETatiana Santana

 Matrícula 70313

21/09/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.688/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

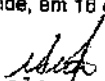
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAIARA VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXDTBRMGZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65058, como gestor titular, e **NAJARA VIEIRA GOMES SILVA**, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO

Handwritten signature



... 2017

... DE AGOSTO DE 2017

...
...

MEMORANDUM

MS



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

**APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 AO CONTRATO Nº 024/2018**

PUBLICADO EM
 04/06/2018

Maria da Conceição de Jesus
 Diretora/Deptº Administrativo
 SEFAZ/Mat. 1588

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017.

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e conseqüentemente, o endividamento do Município na referida fonte:

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 – Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida:

Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 – Royalties;

Com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.05	6015	33.90.39	01	SEDUC
05.90	6018	33.90.39	02	SESAU
01.31	9206	33.90.39	00	SEDESE
04.04	6221	33.90.39	00 / 42	SECOM

E o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018.

Maria Natalice Lourenço da Silva
 Secretária de Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

01/11/2018

Maria da Conceição de Jesus
Diretor(a) / Deptº Administrativo
Faz/Mat. 1638

258

APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devocadamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 467/2015 e 481/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Código	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.35	6018	33.90.39	02	SESAU
01.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
5.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
01.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
04.34	6251	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

21 / 11 / 2019

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018 especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

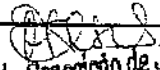
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Conta	Programa
05.36	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.04	6281	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.

MARIA NATÁLGIA LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento

PUBLICADO EM
02/01/2020


Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deps. Adm.

318



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

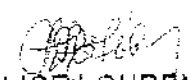
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fone	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6010	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigorará a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 02 de Janeiro de 2020.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
 20/04/2020
 Maria da Conceição de Jesus
 Diretora
 Mat.: 1688
 Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65. § 8º da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2018 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fone	Sec. Planej.
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6276	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6276	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
 Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2017.

SIGA OK EM:

Mat: _____

338

PUBLICADO EM

Mat: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BÓAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º. 801.575.645-88, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitumbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º22, Bairro Chame-Chame, CEP:40.167570, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Kislansky, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º. 110.794.605-00 portador do RG n.º1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º0293/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

1 - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:

- a) A produção e a execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- b) O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Vanessa Vilas Boas Dantas
ASSESSORA JURÍDICA ADJUNTA
REPRESENTANTE
CABELO Nº 123
348

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora editado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Vanessa Vilas Boas Dantas
VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA

PELO CONTRATADO:

Jayme Kislansky
JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF N.º *825-01*
2. *[Signature]*
CPF N.º *882645.585-53*

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018, CONCORRÊNCIA N.º 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- a) A produção e a execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º 8666/93.

**ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BOAS DANTAS**